

## Estado do Rio Grande do Sul **Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE REVOGAÇÃO

GIOVAN POGANSKI, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando a necessidade de complementação no processo de engenharia, considerando a solicitação de alterações no Processo Licitatório pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderão alterar os valores previstos, REVOGA o processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, PROCESSO GERAL Nº 080/2022, que tinha como objetivo Contratação de Empresa Para Ampliação e Reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde), compreendendo Mão de Obra e Materiais.

Quatro Irmãos, 02 de agosto de 2022.

GIOVAN POGANSKI Prefeito Municipal